LEI Nº. 8.986, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Denomina "Vicente Otaviano da Silva" a Rua "Quatorze", situada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Vicente Otaviano da Silva" a Rua "Quatorze", situada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAR JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Vicente Otaviano da Silva nasceu em 23 de abril de 1943 na cidade de Bambuí/MG. Filho penúltimo de nove irmãos do Sr. Otaviano José da Silva e da Dona Olívia Olímpia de Oliveira. Teve uma infância humilde e com muitas lutas, mas usou todas elas a seu favor como uma forma de crescimento pessoal.

Desde de criança, Vicente era apaixonado por sanfona, aprendeu a tocar sozinho, depois de ter ganhado do irmão mais velho uma sanfoninha de 8 baixos, sanfona esta, que foi ganhada pelo irmão em uma rifa da igreja. Com sua força de vontade e habilidade, também aprendeu a tocar, violão, viola, cavaquinho, pandeiro, teclado entre outros.

Dono de uma grande sensibilidade, esculpia pequenas obras de arte em madeira, como monjolo, pilão, carro de boi, roda de fiar, etc. Encantado pela arte da escrita, escreveu poesias, letras de músicas e casos do homem do campo que encantava e emocionava a todos, e mostrava assim um pouco de como viveu e sua admiração pela vida.

Vicente Otaviano da Silva se casou com Maria Aparecida Silva em 1965, tiveram duas filhas: Vanusa e Otávia, quatro netos: Paulo Henrique, Rafael, Philippe e Gabriel; e dois bisnetos: Murilo e Laura. Pai, marido, avô e bisavô exemplar, ele soube como ninguém valorizar a palavra família, estruturada no amor, no companheirismo, na fé e na dedicação.

Em 1970 entrou como funcionário na Rede Ferroviária Federal na função de pedreiro. Mas com muito sacrifício pagou o curso de mestre de obras e foi promovido. Em 1995, aposentou-se no cargo de mestre de obras se destacando pela dedicação, competência e comprometimento com os colegas e com a empresa.

Vicente foi apoio para todos os familiares, também foi um cidadão participativo e um vizinho fraterno, além de ser um ser humano que se fez respeitado por seus conhecimentos e por sua solidariedade a quem precisasse.

Colaborou grandemente com a Sociedade São Vicente de Paulo, foi secretário, tesoureiro e presidente da Conferência São Tomás de Aquino; presidente do Conselho Particular Sagrada Família, que agregava as Conferências São Camilo de Lélis, Sagrada Família, Nossa Senhora do Pilar e Senhor dos Passos do bairro Danilo Passos, Conferências São Paulo Apóstolo e Santa Efigênia do bairro Vila Romana, e Conferência São Geraldo do bairro Manoel Valinhas. No conselho particular se destacou pelas significativas obras realizadas no Salão Vicentino, como reformas, pinturas, bancos novos, urbanização da entrada e colocação de cercas em volta de todo salão. Foi também atuante na Igreja Católica como membro do E.C.C, Terço dos Homens, Encontro de Noivos e Corais.

Foi uma pessoa humilde e amigo de todos. Não negava ajuda a quem quer que fosse mesmo tendo que tirar de si mesmo para ajudar as pessoas em suas necessidades.

Aos 73 anos, depois de viver 51 anos de um matrimônio com Maria Aparecida, Vicente Otaviano da Silva faleceu, no dia 04 de setembro de 2016, deixando um vazio no coração de muitos e uma saudade eterna.